

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 52/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50604000242/21-13. , publicada no D.O.U de 24/02/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede semafórica existente, reposição de materiais/peças, gestão tecnológica, modernização da rede, expansão da rede e relocação de semáforos, incluindo disponibilização de mão de obra especializada, equipamentos e veículos necessários para a perfeita execução dos serviços na malha rodoviária sob jurisdição da SRE/PE, conforme Termo de Referência, Anexo I. Novo Edital: 11/10/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av.antonio de Gois, 820 Bairro Pina - Recife RECIFE - PE Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/10/2022, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA  
Superintendente Substituto

(SIDE - 10/10/2022) 393029-39252-2022NE800051

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 393022**

Número do Contrato: 529/2020.  
Nº Processo: 50618.001283/2019-45.  
Pregão. Nº 70/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 17.551.250/0001-12 - VILASA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1ª revisão do projeto em fase de obra - RPF0 para adequação do projeto com ajustes de quantitativos e inclusão de preço novo, resultando em aumento de valor a preços iniciais. Suprimir 6,096% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 6.486.782,86 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), e; acrescentar 7,297% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 7.764.912,97 (sete milhões, setecentos e sessenta quatro mil, novecentos e doze reais e noventa e sete centavos). Alterar a cláusula terceira - do valor do contrato, em função do acréscimo/supressão. O valor do contrato passa a vigorar com a seguinte redação: o valor estimado do presente contrato, a preços iniciais, passa de R\$ 106.411.836,03 (cento e seis milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e três centavos) para R\$ 107.689.966,14 (cento e sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), decorrente do aumento de R\$ 1.278.130,11 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, cento e trinta reais e onze centavos), a preços iniciais. Vigência: 06/10/2022 a 02/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 107.689.966,14. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393022**

Número do Contrato: 572/2020.  
Nº Processo: 50618.000383/2020-98.  
Pregão. Nº 187/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 12.066.346/0001-71 - CONSTRUTORA HIDROS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 03 meses.. Vigência: 08/10/2022 a 11/01/2023. Data de Assinatura: 08/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393022**

Número do Contrato: 529/2020.  
Nº Processo: 50618.001283/2019-45.  
Pregão. Nº 70/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 17.551.250/0001-12 - VILASA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a RETIFICAÇÃO do Segundo Termo aditivo (SEI 11015712), que por sua vez tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos, autorizado pela diretoria colegiada do dnit em ata da 21ª reunião ordinária da diretoria colegiada, realizada em 31/05/2021, conforme relato nº 37/2021/DIREX/DNIT SEDE. A CLÁUSULA SEGUNDA - O item (1) - DO VALOR, passa a vigorar com a seguinte redação: o valor estimado do Contrato a preços iniciais passa de R\$ 105.301.245,76 (cento e cinco milhões, trezentos e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 106.411.836,03 (cento e seis milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e três centavos), decorrente do aumento de R\$ 1.110.590,27 (um milhão cento e dez mil quinhentos e noventa reais e vinte e sete centavos) a preços iniciais. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**

TPEU nº 16-041/2022. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional Substituto no Estado de Santa Catarina, Engº Alysson Rodrigo de Andrade. PERMISSONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o Exma. Sra. Luzia Iliane Vacarin. OBJETO: Permissão de uso da rodovia BR-158/SC, por regularização de via lateral entre Km 108+420m e km 109+400m, lado esquerdo, numa extensão total de 1.015,938 m, no município de Cunha Porã/SC, perfazendo uma área total de 20.318,76 m², com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA. PROCESSO Nº: 50616.001230/2022-40.

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019, firmado entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87 e a UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.578.387/0003-16. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2019, firmado entre as partes em 10 de outubro de 2019; promover a alteração subjetiva do instrumento de contrato original. Vigência: 6 (seis) meses, com início em 10 de outubro de 2022 e término em 08 de abril de 2023, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório e/ou da reestruturação e reorganização Institucional. Valor: R\$ 132.381,60 (cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Fundamentação Legal: § 4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/10/2022. Processo nº 50840.000612/2019-05.

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**

**AVISO DE PENALIDADE**

Processo Digital: 251/22-54. Espécie: Aplicação de sanção, na modalidade multa moratória, no valor de R\$ 1.747,20 (hum mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), à empresa SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - ME, CNPJ: 28.040.796/0001-25, com fundamento no art. 83, II, da Lei nº 13.303/2016, nos artigos 263, V e 269 do RILC/2018 da Autoridade Portuária de Santos S/A., denominada Santos Port Authority - SPA, e no subitem 7.1.2 da ARP 43/2020, em face do atraso na entrega do pedido de compra nº 4500013962 da Ata de Registro de Preços 43/2020, cujo objeto é o fornecimento de materiais para pintura nas dependências da Santos Port Authority - SPA, com validade de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 73.070,00 (setenta e três mil e setenta reais), data de assinatura 03/12/2020, publicado no D.O.U., de 21/12/2020, Nº 243, Seção 3, página 116, que firmaram a SPA, e a SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME. Fundamentação: Parecer SUJUD/GEJAD nº 185/2022, datado de 11/08/2022, e consoante a autorização da Diretoria de Infraestrutura da SPA, conforme despacho nº 39668/2022 no por, realizada em 16/02/2022.

AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR  
Diretor de Infraestrutura

**AVISO DE PENALIDADE**

DECISÃO CONDENATÓRIA POR ATO LESIVO DA LI Nº 12.846/2013 do Julgamento de Processo Administrativo de Responsabilização nº 23.2020. Decisão do Diretor-Presidente da Autoridade Portuária de Santos S/A., pela aplicação das penalidades de multa, no valor de R\$ 1.191.068,29 (um milhão, cento e noventa e um mil, sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), obtido pela incidência da alíquota total de 1,5%, sobre o valor do faturamento bruto da empresa do exercício de 2019, excluídos os tributos, e de publicação extraordinária da decisão administrativa em face da pessoa jurídica: TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.209.863/0001-01, em razão do reconhecimento de sua responsabilidade objetiva pela prática de ato lesivo à Administração previsto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 12.846/2013.

FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE DESPESAS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Espécie: Dispensa nº 109/ADLI-3/SBNM/2022. Objeto: "Contratação emergencial dos serviços de vigilância, de forma contínua, para o Aeroporto de Santo Ângelo - Sepé Tiaraju - SBNM". Contratada: EPAVI VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 92.966.571/0001-01. Valor global: R\$ 153.414,09. Fundamento legal: Inciso XV, artigo 55 do RILCI c/c inciso XV, artigo 29 da Lei 13.303/2016. Cód. Orçamentário: 001/31105012-1/19810-7. Autorização em 10/10/2022 por Alaise Rodrigues Aragao, Gerente de Segurança da Aviação Civil /SAAC. Ratificação em 10/10/2022: Gabriela de Castro Gilberto Penha, Superintendente de Gestão de Segurança e Inteligência /DOSA.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Espécie: Dispensa nº 112/ADLI-3/SBNM/2022. Objeto: "Contratação emergencial dos serviços auxiliares de transporte aéreo, na modalidade de Proteção da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita, para o Aeroporto de Santo Ângelo - Sepé Tiaraju (SBNM), por Acordo de Nível de Serviço (ANS)". Contratada: TOP LYNE SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO EIRELI, CNPJ nº 09.195.665/0001-72. Valor global: R\$ 122.403,99. Fundamento legal: Inciso XV, artigo 55 do RILCI c/c inciso XV, artigo 29 da Lei 13.303/2016. Cód. Orçamentário: 001/ 311050369/ 198107. Autorização em 10/10/2022 por Alaise Rodrigues Aragao, Gerente de Segurança da Aviação Civil /SAAC. Ratificação em 10/10/2022: Gabriela de Castro Gilberto Penha, Superintendente de Gestão de Segurança e Inteligência /DOSA.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa nº 110/ADLI-3/SBNM/2022. Objeto: "Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de Salvamento e Combate a Incêndio - SESCINC em aeronaves e em instalações aeroportuárias no Aeroporto de Santo Ângelo (SBNM), em Santo Ângelo/RS". Contratada: AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 12.751.850/0001-00. Valor global: R\$ 130.686,08. Fundamento legal: Inciso XV, artigo 55 do RILCI c/c inciso XV, artigo 29 da Lei 13.303/2016. Cód. Orçamentário: 001/ 311050030/198107. Autorização em 10/10/2022 por Alaise Rodrigues Aragao, Gerente de Resposta À Emergência Aeroportuária em exercício/SARE. Ratificação em 10/10/2022: Gabriela de Castro Gilberto Penha, Superintendente de Gestão de Segurança e Inteligência/DOSA.

**GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0019-CI/2022/0024**

Espécie: 1º TA ao TC nº 0132-CI/2022/0024, Contratada: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ: 09.557.452/0001-43. Objeto: Alteração Contratual a partir da assinatura do presente instrumento, correspondente a um aumento de 0,70% em relação ao valor global inicial atualizado, resultante do incremento de 1.656 (mil, seiscentos e cinquenta e seis) horas extras. Valor do TA: R\$ 118.735,92. Fonte de Recursos: 024.31105.003-0 - Centro de Custo 20128-5. Fund. Legal: INC. II, § 1º do ART.81 da Lei 13303/16 c/c INC.II do ART. 66 do RILCI.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Infraero torna pública, em razão de o destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, do Art. 22-Lei 8.443/92 e Art. 164-Lei 8.112/90, a Intimação para apresentação de recurso em processo administrativo de penalidade SBEG-ADM-2022/00038, à empresa LP SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA, CNPJ nº 10.628.611/0001-32. Portanto, a empresa está INTIMADA a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a INFRAERO pelo prazo de 01 (um) ano, pelo descumprimento dos subitens 7.2 e 8.12 do Termo de Contrato 02.2020.025.0004. As penalidades serão aplicadas com fundamento no subitem 9.4.1, alínea "a", do referido Termo de Contrato e conforme o art. 83, inciso III, da Lei 13.303/2016 e Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2022/02144, publicado no D.O.U em 15/09/2022, Seção 3, Pág. 129, Edital n. 176. Local para apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis: Infraero - Estrada Parque Aeroporto - Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 05, ED. SEDE - BRASÍLIA - DF, CEP: 71.608-050, horário de atendimento 9:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h.

LOUSIMAR DUARTE

Gerente de Processos Administrativos de Contratos